



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

Ata da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu segundo período legislativo da décima quinta legislatura. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Vanderley Rodrigues Pedroso e em seguida o Presidente abriu os trabalhos. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo e de Terceiros. Houve **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA**, sendo eles: a) *Projeto de Lei Complementar nº 01//2022 de autoria do Poder Executivo que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 001/91 de 11 de dezembro de 1991 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências"*; b) *Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria do Poder Executivo que "Altera dispositivos da Lei nº 1.169/2017 de 28 de dezembro de 2017, e dá outras providências"*; c) *Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com intuito do desenvolvimento de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal, e dá outras providências"*; d) *Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Poder Executivo, que "Cria Cargo e acrescenta vaga ao quadro de provimento em Comissão na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências"*; e) *Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acrescenta dispositivo na Lei nº 1.151/2017, de 07 de julho de 2017, e dá outras providências"*; f) *Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo na Lei nº 1.142/2017 de 14 de março de 2017, e dá outras providências"*; g) *Projeto de Lei nº 006/2022 de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo na Lei nº 1.144/2017 de 14 de março de 2017, e dá outras providências"*, seguem os referidos Projetos as Comissões Permanentes. Em **PALAVRA LIVRE**, não houve pronunciamento dos vereadores. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve matéria. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA** não houve matérias a serem apresentadas. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, os pronunciamentos dos vereadores José Henrique Pereira de Moraes, João Carlos de Souza e Diego Ricardy da Costa Vieira, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O**



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA: não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 28 de fevereiro de 2022.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

José Henrique Pereira de Moraes
Vereador 1º Secretário